

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 640/2025

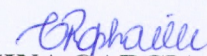
## PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente e conforme Mem. Interno nº03/2025, RESOLVE atender ao pedido da Comissão do Processo Administrativo Especial designado pela Portaria nº 465/2025, de 25 de junho de 2025 e Requerimento nº691/2025, concedendo a **prorrogação de prazo por 60(sessenta) dias para conclusão do Processo, a contar de 19 de setembro de 2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, 19 de setembro de 2025

  
VILMAR WOLFLE SCHWALM  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
CRISTINA GARCIA RAPHAELLI  
Secretária da Administração